



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Indicações de Autoridade n. 1/2026, n. 2/2026, n. 3/2026, n. 4/2026, n. 5/2026, n. 6/2026 e n. 8/2026.

Em

Apensem-se, nos termos do art. 139, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as Indicações de Autoridade n. 2/2026, n. 3/2026, n. 4/2026, n. 5/2026, n. 6/2026 e n. 8/2026 à Indicação de Autoridade n. 1/2026. Publique-se.

HUGO MOTTA

Presidente

